

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Registro de Preços para Caixas Plásticas, Estrados e Paletes.
Prazo de Entrega	20 (vinte) dias úteis a partir do envio do pedido de compra
Local de Entrega	SESC MESA BRASIL CENTRAL
Pagamento	Até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal que deverá ser emitida com o mesmo CNPJ informado na proposta comercial
Reajuste	IPCA Data base: proposta
Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições estabelecidos pela Resolução Sesc nº 1593/2024
Subcontratação	Não autorizada
Critério de Julgamento	Menor preço do item

1. Justificativa da Necessidade:

A aquisição de caixas plásticas, estrados e paletes são itens necessários para a organização de materiais diversos, acomodação de utensílios e armazenamento de alimentos (seguindo os padrões necessários, conforme as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

De acordo com a RDC Nº 275, de 21 de outubro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, todos os alimentos devem ser armazenados de forma a impedir a contaminação e/ou proliferação de microrganismos. O local de armazenamento deve ser limpo, com os alimentos mantidos ou separados em caixas plásticas por tipo ou grupo sobre pallets e/ou estrados (bem conservados e limpos), afastados das paredes e distantes do teto de forma a permitir a apropriada higienização, iluminação e circulação de ar.

Desta forma, considerando o recebimento de alimentos provenientes das doações das empresas parceiras ao Programa Sesc Mesa Brasil, e a necessidade de aquisição de caixas para acomodar materiais diversos das demais áreas do Sesc Minas, torna-se necessária a aquisição de caixas plásticas, estrados e paletes para atender à demanda das unidades do Sesc em Minas nas suas diversas áreas de atuação.

A aquisição dos materiais por meio de Ata de Registro de Preços justifica-se em razão da imprevisibilidade do consumo, decorrente da sazonalidade da demanda, bem como da inviabilidade de recebimento dos itens em parcela única. Tal inviabilidade decorre do fato de que o quantitativo total demandado exige espaço físico adequado para armazenamento, o que inviabiliza o recebimento integral sem prejuízo à organização e à conservação dos materiais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade, garantindo eficiência na gestão de estoques, otimização do espaço físico disponível e melhor planejamento logístico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE EXECUÇÃO

2. Características do Produto:

2.1. Os descritivos técnicos, especificações e quantidade constam no **Anexo II**

3. Condições de Fornecimento:

3.1. O Sesc em Minas realizará a solicitação por meio do envio do Pedido de Compra. A contratada deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 2 (dois) dias úteis

3.2. O fornecedor será responsável por carregar, transportar, descarregar e instalar, quando for o caso, o objeto adquirido no local indicado pelo Sesc em Minas.

3.3. Os pallets e caixas plásticas deverão ser entregues e acondicionados conforme especificações dos fornecedores.

3.4. Os produtos deverão ser confeccionados com matérias-primas de boa procedência conforme descrito no Anexo II, sendo obrigatoriamente acondicionados em embalagens apropriadas às condições previstas para transporte e armazenamento, de modo a garantir a integridade e a adequada proteção dos itens fornecidos.

4. Condições de Recebimento

4.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço da Unidade SESC Mesa Brasil Central Avenida do Contorno, 525, Centro, Belo Horizonte, MG, 30.110-001.

4.2. A Contratada deverá apresentar, no momento da entrega dos produtos, o respectivo documento fiscal válido, correspondente ao fornecimento realizado.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas constantes neste termo de referência e da proposta da Contratada. O contratante tem até 05 (cinco) úteis para dar o aceite para liberação da produção dos materiais.

4.4. O recebimento dos produtos será realizado no horário das 08h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, conforme o endereço especificado no item 4.1.

4.5. Constatada qualquer inconformidade nos produtos entregues, a Contratada será imediatamente acionada para proceder à retirada, substituição ou reparo dos itens, no prazo estipulado pelo Sesc em Minas, sendo de sua inteira responsabilidade os custos decorrentes dessas ações.

4.6. A Contratada será integralmente responsável pela integridade dos produtos até o momento da entrega, devendo assegurar que os mesmos cheguem ao destino em perfeitas condições de uso e consumo.

5. Amostra

5.1. A licitante deverá apresentar amostra virtual de todos os itens antes da primeira entrega, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para análise e aprovação da área competente, a fim de verificar a conformidade com as especificações do objeto e validar a correta aplicação da logomarca do Sesc, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Edital, incluindo dimensões (altura, largura e profundidade), cores e aplicação da marca;

- A logomarca do Sesc deverá ser gravada nas laterais da caixa por meio de hot stamping, em conformidade com o padrão institucional do Sesc.
- A Contratada deverá encaminhar a amostra virtual, para o endereço eletrônico da Gerência Operacional Mesa Brasil (operacionalmesabrasil@sescmg.com.br), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação.
- Deverão ser apresentados modelos em 3D, simulações e especificações técnicas suficientes para análise detalhada, garantindo que o produto atenda às necessidades funcionais, estruturais e visuais, dispensada, neste primeiro momento, a apresentação de protótipo físico.
- O prazo estabelecido compreende toda a fase de ajustes da amostra apresentada, de modo que, caso sejam identificadas inconformidades, a Contratada poderá realizar as adequações necessárias dentro do período estipulado.
- Após a definição do fornecedor, serão enviados a logomarca com as medidas da área útil para o desenvolvimento da logomarca pelo setor de Marketing.
- O ônus relacionado ao envio da amostra virtual, bem como às eventuais adequações, será de inteira responsabilidade da Contratada.

6. Garantia

6.1. Constitui obrigação da Contratada proceder à reparação de quaisquer vícios ou defeitos identificados no objeto contratado, dentro do prazo de garantia estabelecido, conforme previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. Proposta

7.1. A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta a ficha técnica indicando o produto.

8. Fiscalização

8.1. Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc em Minas exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

8.2. A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc em Minas Gerais.

9. Vigência:

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, permitindo sua prorrogação desde que expressamente comprovada sua vantagem, não podendo a prorrogação exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc vigente.

9.2. O Pedido de Compras terá vigência de 90 (noventa) dias e poderá ultrapassar o prazo estabelecido acima para a Ata de Registro de Preços, desde que realizado até o último dia de vigência desta.

Assinatura + carimbo do(a) gestor(a)

